



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº 178/2016.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade as portarias nºs 060 de 02/03/2011 e 043/2015 de 18/05/2015 que nomeava servidores efetivos como membros da Equipe de Controle Interno, 064 de 04/03/2016 responsabilidade do Dept de Viação e Obras Públicas e 169 de 31/08/2016 que nomeava servidores efetivos como membros da Equipe da Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio.

II – Fica os efeitos desta portaria retroativos a 01/10/2016.

Registre-se,

Certifique-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré, em 04 de outubro 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br